Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI Nº 1.413/2005
DE 16/12/2005

Concede **ABONO DE NATAL** aos funcionários municipais e dá outras providências

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um **ABONO DE NATAL** no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) em favor dos servidores municipais ativos, efetivos e comissionados, observada as normas constitucionais vigentes em relação aos agentes políticos.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Estende-se o mesmo benefício por intermédio do **IPSMSO** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira, aos inativos, nele incluídos além dos aposentados e pensionistas, os que fazem jus a um salário mínimo mensal nos termos do Inciso III do art. 4° da Lei n° 1.024/93, datada de 01/11/93.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de dezembro de 2005

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração